



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 121/2014/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 001/2011, de 03 de fevereiro de 2011-Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Diamantina, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2014, a dar cumprimento ao acórdão judicial, interposto pelo Estado de Minas Gerais, que reformou a sentença do Mandado de Segurança nº 0024.11.066149-3 pleiteado por **JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA**, e, prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão do acórdão judicial, anulando os efeitos do Despacho Administrativo Nº 951/2012/DRS/SRHU publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 25 de setembro de 2012, no qual concedeu o direito a contratação no Processo Seletivo nº 001/2011,.

2.2 manter a convalidação do candidato JAIRO COLLINS DE OLIVEIRA, bem como, desclassificá-lo do cargo de Agente de Segurança Penitenciário no Processo Seletivo nº 001/2011 para Unidade Prisional de Diamantina.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

POM